Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.225, DE 14 DE JULHO DE 1980

Altera o Orçamento Programa do Município para 1980.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.676, de 28 de novembro de 1979,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada em Cr$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil cruzeiros), a Atividade do Orçamento Programa para 1980, a seguir especificada:

02-GABINETE DO PREFEITO
02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

0202.13754282.011- Assistência Médico-Dentária ..... Cr$ 290.000,00

Art. 2º - É reduzida em Cr$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil cruzeiros), a Atividade seguinte, da mesma Categoria Econômica, para compensar a suplementação constante do Artigo 1º:

02-GABINETE DO PREFEITO
02-AGÊNCIA SOCIAL DR. JOSÉ BISOGNIN

0202.15814862.017- Funcionamento da Agência Social ..... Cr$ 290.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de julho de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se, em 14 de julho de 1980.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração